



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.702 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Implementação do Serviço Social".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 16.12.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 012/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Implementação do Serviço Social destinado aos servidores e Clientela do Departamento de Farmácia", de responsabilidade do mesmo Departamento e do Centro Ciências da Saúde, tendo por objetivo, entre outros, desenvolver trabalho Técnico junto a servidores do Departamento de Farmácia, buscando criar condições para seu crescimento enquanto pessoa humana e cidadão, a realizar-se no período de agosto a dezembro de 1988, com recursos alocados pelo PROEX, no valor de Cz\$ 513.130,00; tudo de conformidade com os constantes nos autos do processo nº 16028/88-UFPA:

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de janeiro de 1989.

Profº Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa